

ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 21/2026

2. Descrição da necessidade

O local do serviço é um ponto de grande circulação, utilizado diariamente por centenas de alunos, professores e funcionários. O estacionamento apresenta problemas como fissuras, desgastes na camada asfáltica, buracos e irregularidades, que comprometem a segurança e a trafegabilidade dos veículos e pedestres. O recapeamento visa restaurar a integridade da superfície, proporcionando durabilidade, segurança e estética adequadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA TECNICA DE SERVICOS	Carlos Jose de Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultada aos licitantes para pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria técnica, acompanhada por servidor designado para esse fim, em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

Segurança

Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus técnicos empregados, quando estes estiverem efetuando a instalação de todo os equipamentos de climatização e manutenções corretivas (serviços contratados nas dependências da Faculdade de Engenharia – UNESP, Câmpus de Ilha Solteira), bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal de pleno conhecimento das condições do local e das características dos serviços a serem executados.

Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência relacionada à segurança do trabalho de seus empregados durante a execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária, incluindo fornecimento e fiscalização do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), sob pena de paralisação dos serviços.

Os serviços deverão observar as normas da ABNT, especificações do DNIT aplicáveis à pavimentação asfáltica, bem como as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;
- NR 26 – Sinalização de Segurança;
- NR 35 – Trabalho em Altura, quando aplicável.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos serviços:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra;
- Registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;
- Relação nominal dos empregados envolvidos na execução.

Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por crachá funcional.

A CONTRATADA deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, responsabilizando-se pela correção de falhas construtivas, afundamentos, fissuras prematuras, desagregações, defeitos de compactação ou quaisquer vícios decorrentes da execução.

Os funcionários deverão estar uniformizados (camisa e calça com logomarca da empresa) e devidamente identificados com crachás.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas técnicas para recuperação dos estacionamentos:

I – Operação tapa-buracos:

- Menor custo inicial;
- Baixa durabilidade;
- Necessidade frequente de manutenção.

II – Microrrevestimento asfáltico:

- Aplicação rápida;
- Adequado para correções superficiais;
- Não corrige deformações estruturais.

III – Recapeamento asfáltico com CBUQ (Overlay):

- Corrige irregularidades superficiais;
- Proporciona maior vida útil;
- Melhor relação custo-benefício.

IV – Reconstrução total do pavimento:

- Maior durabilidade;
- Custo significativamente superior.

Após análise técnica e econômica, concluiu-se que o recapeamento asfáltico por meio de Overlay com aplicação de CBUQ apresenta a solução mais vantajosa para a Administração, considerando o estado atual do pavimento, a vida útil esperada e os recursos orçamentários disponíveis. Permite tratar as irregularidades pontuais por meio de fresagem e depositar uma nova capa asfáltica uniforme, restabelecendo as características operacionais com excelente relação custo-benefício e durabilidade prolongada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução técnica abrange um conjunto integrado de serviços de engenharia viária dividido em três etapas sequenciais:

- **Fase 1 - Serviços Preliminares e Preparo da Base:** Isolamento e sinalização visual das frentes de trabalho para garantir a segurança dos utentes ; varrição profunda e limpeza para total remoção de detritos e poeiras ; fresagem mecânica com profundidade mínima de 3 cm nas regiões de ressalto e maior irregularidade superficial ; e remoção com transporte adequado dos resíduos provenientes das demolições e fresagem. Realiza-se também o tratamento prévio de trincas e buracos profundos para estabilização estrutural.
- **Fase 2 - Aplicação e Compactação do Pavimento:** Execução de pintura de ligação através da aplicação uniforme de emulsão asfáltica (tipo RR-1C ou RR-2C), gerando a aderência necessária e prevenindo deslizamentos entre as camadas. Lançamento e espalhamento mecânico a quente de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ - faixa III) utilizando vibroacabadora. Compactação imediata com rolo compressor pneumático ou metálico para atingir os parâmetros de densidade e vazios normativos, resultando num pavimento liso, homogêneo, sem emendas e com espessura final de 3,0 cm.
- **Fase 3 - Acabamento e Sinalização Horizontal:** Após o resfriamento térmico do asfalto novo, proceder-se-á à pintura e demarcação técnica de todas as vagas, faixas de pedestres, setas direcionais e vagas regulamentadas exclusivas (Idosos e Pessoas com Deficiência - PCD), utilizando tinta acrílica à base de resina de alta resistência ao tráfego.
- **Ciclo de Vida:** A intervenção é projetada como uma gestão estratégica de ativos. A nova capa asfáltica atua na proteção contra infiltrações de água e reinicia o ciclo de vida útil da pavimentação por um longo período, eliminando os custos sucessivos com correções emergenciais.
- Os serviços deverão atender às especificações técnicas do DNIT e às normas da ABNT aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição quantitativa foi realizada com base no levantamento das áreas físicas dos estacionamentos da Faculdade de Engenharia da UNESP, Campus de Ilha Solteira.

Memória de Cálculo da Área:

- *Área 1 - Estacionamento do Prédio Central da Unesp:* Localizado na Avenida Brasil, nº 56 - Centro, correspondendo a uma área aproximada de 550 m².
- *Área 2 - Estacionamento do Departamento de Engenharia Civil:* Localizado na Alameda Bahia, nº 550 - Zona Norte, correspondendo a uma área aproximada de 390 m².
- *Área 3 - Inclusão de 435 m² em uma área aos fundos da central de laboratórios da engenharia civil.*

Área Total da Solução: A consolidação das duas áreas totaliza aproximadamente 1m² de intervenção.

Critério de Medição: A aferição dos serviços executados para fins de pagamento será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente recapeada e validada pela fiscalização técnica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.109,00

O valor estimado da contratação foi obtido a partir da composição dos serviços necessários para a execução do recapeamento asfáltico dos estacionamentos da Faculdade de Engenharia da UNESP – Câmpus de Ilha Solteira, considerando as etapas de preparação da superfície, fresagem localizada, pintura de ligação, aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), compactação mecânica e execução da sinalização horizontal.

A estimativa preliminar considerou uma área total aproximada de 1.367 m² de intervenção, resultando em um valor global estimado de R\$ 105.109,00 (cento e cinco mil, cento e nove reais) conforme orçamento realizado.

A solução proposta apresenta compatibilidade com os preços praticados pelo mercado e com os sistemas oficiais de referência de custos da Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- A contratação será realizada em lote único, considerando a necessidade de execução integrada dos serviços de fresagem, pintura de ligação, aplicação e compactação do CBUQ, evitando riscos de incompatibilidade técnica, perda de qualidade e aumento dos custos operacionais
- A engenharia de pavimentação asfáltica exige uma execução contínua e interdependente (a fresagem, a pintura de ligação e o lançamento do CBUQ devem ocorrer de forma imediata e sucessiva para aproveitar as condições térmicas ideais do asfalto usinado) .
- A fragmentação destas etapas entre empresas distintas introduziria riscos graves de perda de temperatura do material, falhas na aderência, conflitos de responsabilidade civil pela garantia da obra (múltiplas ARTs) e um aumento injustificado nos custos com a mobilização repetida de maquinário pesado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- Embora a demanda não tenha sido inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, a deterioração progressiva do pavimento e os riscos à segurança dos usuários justificam sua execução prioritária, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Segurança Física:** Eliminação de todas as irregularidades e buracos, reduzindo drasticamente o risco de quedas de pedestres, acidentes com cadeiras de rodas e avarias nos veículos.
- **Proteção Estrutural:** Nivelamento correto que assegura a drenagem das águas da chuva, evitando poças e impedindo que a umidade penetre e destrua a base do solo.
- **Organização Viária:** Melhoria significativa na orientação do fluxo de veículos e pedestres devido à aplicação de sinalização horizontal nítida e duradoura.
- **Conforto e Estética:** Valorização da infraestrutura universitária, pondo fim ao asfalto esfarelado e transmitindo uma imagem de cuidado e profissionalismo para os alunos, servidores e visitantes da Unesp.

13. Providências a serem Adotadas

- Os serviços deverão ser executados preferencialmente durante o período de recesso acadêmico, visando minimizar impactos às atividades institucionais.
- O cronograma de execução deverá ser previamente aprovado pela fiscalização. O prazo máximo para execução será de 15 (quinze) dias corridos. A Administração designará fiscal técnico e fiscal administrativo para acompanhamento da execução contratual.
- **Coordenação Operacional:** O cronograma físico de interdição temporária dos estacionamentos deverá ser alinhado diretamente com a Supervisão da Seção de Conservação e Manutenção.

- **Fiscalização do Contrato:** A Administração providenciará a designação formal de fiscais técnicos e administrativos para acompanhar as etapas construtivas, validar a qualidade dos materiais e proceder às medições

14. Possíveis Impactos Ambientais

- A CONTRATADA deverá:
- Realizar a correta segregação e destinação dos resíduos gerados;
- Apresentar comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos;
- Evitar derramamentos de materiais betuminosos;
- Adotar medidas de controle de poeira, ruídos e limpeza das áreas de intervenção
- **Gestão de Resíduos:** Todo o entulho, terra e material asfáltico resultantes da varrição profunda e do processo de fresagem mecânica deverão ser recolhidos, transportados e destinados pela contratada para áreas de bota-fora devidamente licenciadas.
- **Controle de Poluição:** Os insumos betuminosos (emulsões RR-1C/RR-2C) e o CBUQ devem ser aplicados seguindo critérios rigorosos para evitar derrames no solo ou contaminação da rede de águas pluviais.
- **Responsabilidade Legal:** A contratada assumirá de forma exclusiva todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista e ambiental relacionados com a atividade da obra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- A solução demonstra-se tecnicamente exequível, segura e financeiramente mais vantajosa do que manutenções paliativas repetitivas. O objeto encontra-se em estrita harmonia com a Lei nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais vigentes.
- Portanto, emite-se o parecer de **plena viabilidade técnica e econômica** da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para as fases subsequentes de instrução convocatória.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Recapeamento Estacionamento FEIS UNESP

CARLOS JOSE DE SANTANA

Diretor Técnico de Serviço



Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 14:17:24.